



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

Requerimento nº 19.059 /2025

Autor: Deputado Tanilson Soares

Assunto: Requer que seja consignado Votos de Congratulações a população do município de Cruz do Espírito Santo - PB, em virtude do aniversário da cidade, que fará 129 anos, comemorado anualmente no dia 07 de março, neste Estado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, encaminhe votos de **Congratulações** a população do município de Cruz do Espírito Santo - PB, em virtude do aniversário da cidade que fará 129 anos, comemorado anualmente no dia 07 de março.

Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Cruz do Espírito Santo - PB.

Justificativa

Cruz do Espírito Santo é um município brasileiro localizado na Região Metropolitana de João Pessoa, estado da Paraíba. Sua população em 2012 foi estimada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 16 317 habitantes, distribuídos em 195 km² de área.

Pela lei estadual nº 520, de 31 de dezembro de 1943, Espírito Santo passou a denominar-se Maguari. Sob o mesmo decreto são criados os distritos de Caaporã e São Miguel de Taipu, ambos desmembrados de áreas do distrito de Pedras de Fogo e anexados a Maguari.

Entre 1944 e 1948, o município é constituído de quatro distritos: Maguari (que é a sede), Caaporã, Pedras de Fogo e São Miguel de Taipu. Por fim, a lei estadual nº 136, de 30 de setembro de 1948, renomeia o município de Maguari novamente como Cruz do Espírito Santo. Em divisão territorial datada de 1 de julho de 1960, o município é constituído apenas do distrito-sede, isto é, Cruz do Espírito Santo.

A presente Propositura objetiva parabenizar a população do município, pelo seu aniversário, data esta que é uma das datas mais importantes para todos da cidade pela qual merece receber o Voto de Congratulações e Solidariedade desta Casa de Leis, cumprimos o povo acolhedor do município de Cruz do Espírito Santo e as dignas autoridades.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.

Tanilson Tarso Nóbrega Soares
Deputado Estadual – PSB